



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.120, DE 11 DE JUNHO DE 2004.


**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 1.119 DE 09 DE JUNHO DE 2004 E
NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, torna sem efeito a portaria nº 1.119 de 09 de junho de 2004, por motivo de desistência do candidato Luiz Carlos Frantz, e NOMEIA, a Senhora RAQUEL SCHNELL TEIXEIRA, aprovada em 6º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 2, padrão 6, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em onze de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bizarro Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças